



PORTARIA Nº 340/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 17/12/2025 a 15/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 30/04/2024 à 30/04/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Maria Neres Vicentina da Silva	113	Zeladora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dd3c64-17122025084414**